

Os católicos e a política nos finais do século XIX

Um dos aspectos menos conhecidos da vida política portuguesa no último quartel do século XIX é o da organização político-social dos católicos, com as suas polémicas internas, as suas intervenções eleitorais e as suas tentativas de organização partidária. De tais factos me proponho aqui brevemente ocupar, não só pela importância que assumiram na época em que se desenrolaram, como também pela decisiva repercussão que viriam a ter no desenvolvimento político global do País do primeiro quartel do século XX.

O problema da específica intervenção de católicos na vida política só veio a pôr-se em Portugal, tal como aliás no estrangeiro, com a instauração do regime democrático liberal e do sistema político de partidos. Mais ainda: como reacção a essa mesma instauração.

O liberalismo viera retirar ao catolicismo o primado ideológico e político que este detivera no antigo regime, obrigando-o a disputar, no domínio da concorrência, a defesa dos seus interesses institucionais e das suas posições doutrinárias. Com efeito, com a expropriação das ordens religiosas, a Igreja católica perdera boa parte da base económica do seu poder, afectada também na sua expressão política pela crescente intromissão reguladora do poder político na esfera religiosa e pela supressão efectiva de prerrogativas de privilégio. A secularização laicizante das sociedades liberais, operada pela expansão do moderno racionalismo burguês, fez perder à Igreja o domínio das instituições produtoras da ideologia e o controlo sobre as massas católicas.

Outrora, a recuperação da hegemonia abalada fizera-a a igreja católica, ora através dos órgãos da sociedade civil, nomeadamente pelas ordens religiosas ou movimentos de massa pietistas, ora através do apoio da sociedade política, sobretudo mediante o recurso ao braço secular. Nas sociedades liberais, criadas pelas revoluções burguesas, a Igreja compreende que são outras as condições dessa recuperação. De força ideológica mundial, a Igreja passa a ser apenas uma força subalterna e o

* Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Gabinete de Investigações Sociais.

catolicismo, de concepção «total» do mundo, de uma sociedade no seu todo, torna-se, como observou um dia António Gramsci, concepção «parcial» de uma parte da sociedade¹. Não é já a Igreja a ditar as condições e os meios de intervenção, mas sim a aceitar o terreno e os instrumentos de acção que lhe dita e oferece o adversário. A «questão religiosa» tornou-se «questão política». Daí a necessidade da intervenção política e de um *partido*. A Igreja representa-se *partidariamente* no sistema político liberal, ao lado de outras forças ideológicas e políticas, disputando com elas o controlo e a posse do poder político e, através dele, o controlo ideológico das massas. E no terreno da sociedade civil disputa com elas também o exercício dos direitos de associação, expressão e informação. Para tanto, faz accionar no meio secular da democracia política e cívica o seu corpo laical. De organização clerical e hierocrática, a própria Igreja é forçada a conceber-se como «comunidade de fiéis».

Em Portugal, a primeira tentativa de organização autónoma e laical de católicos para intervir correctivamente no estado de coisas criado pelo liberalismo remonta ao ano de 1843, com a criação efémera da chamada Sociedade Católica Promotora da Moral Evangélica em Toda a Monarquia Portuguesa, que tinha como objectivos a recristianização moral do País, o relançamento da missionação colonial e a formação do clero. Apesar de se afirmar de carácter exclusivamente religioso e assistencial e de rejeitar qualquer pretensão política, o seu aparecimento bem cedo provocou controvérsias de cunho marcadamente político, fazendo emergir, ao lado da intransigência dos *legitimistas*, o grupo de católicos que viriam a ser apelidados de *constitucionalistas*. O que os primeiros contestavam ao aparecimento de semelhante tentativa, promovida pelos segundos, era precisamente o aspecto prevalentemente laical da organização, com a consequente autonomia do poder eclesiástico, como também o carácter supostamente democrático do seu funcionamento. No fundo, porém, o que estava em causa era a transigência com a nova ordem liberal, que traduzia o querer-se trabalhar no quadro por ela criado, e sobretudo a pretensão de alguns católicos de desvincular a «recuperação religiosa» da «recuperação política», acabando por prevalecer a posição dos que teimavam em considerar indissociável a «questão religiosa» da «questão dinástica». Por isso teve efémera duração a Sociedade Católica².

A reacção dos católicos ao regime liberal prosseguirá, porém, sob a forma de reivindicação dos direitos de expressão e de associação, dando lugar ao aparecimento da primeira imprensa católica e às primeiras tentativas de reingresso no

¹ Cf. António Gramsci, *Cuadernos del carcere*, Turim, Einaudi, 1975, vol. I, pp. 116-117, e vol. III, pp. 2079-2103.

² Para um tratamento mais desenvolvido deste facto, como dos que a seguir se referem, consulte-se o trabalho *As Origens da Democracia Cristã em Portugal e o Salazarismo* (Lisboa, GIS-Presença, 1980), que recentemente publiquei, sobretudo o cap. II: «Do antiliberalismo ao compromisso».

País das primeiras ordens religiosas, a pretexto de motivos de carácter assistencial.

No entanto, a irredutível oposição legitimista ao regime manifestava-se incapaz de satisfazer as reivindicações católicas de liberdade religiosa e de impedir a continuação das intromissões reguladoras do poder político na esfera religiosa. Tal ineficácia levou crescentemente uma fracção do mundo católico a aceitar o repto do sistema, para, a partir do seu interior, colher resultados mais positivos. Diferenciando no liberalismo a «ideologia» do «sistema político», para, de acordo com as instruções romanas, repudiar a primeira e acatar *de facto* o segundo, esses católicos, bem cedo acusados de *liberais*, vão ensaiar novas formas de organização e intervenção, destinadas a pôr termo à letargia do movimento católico em prol das suas reivindicações.

Assim surgiram em Portugal, nos começos da década de 70, as chamadas *associações católicas*, a primeira das quais no Porto, fundada em 1870, da qual viria a ser figura proeminente o conde de Samodães e à qual outras em breve se seguiram, nomeadamente em Braga, Guimarães e Lisboa, criadas em 1873, e no Funchal, no ano imediato. Confinando embora a sua actuação quase praticamente à realização de actos de culto e de conferências de apologética católica, viriam porém a ter uma decisiva importância no desenvolvimento político do movimento católico.

Com efeito, foi por iniciativa de tais associações católicas que os primeiros congressos católicos se promoveram no País. Neles serão tomadas decisões relevantes, como o lançamento da primeira imprensa católica não legitimista, onde sobressai *A Palavra*, do Porto, e sobretudo o esboço da primeira organização católica destinada a intervir em eleições.

Foi de facto na sequência do I Congresso dos Escritores e Oradores Católicos, realizado no Porto na viragem de 1871 para 1872, que o jornal *A Palavra* viria a ser fundado. Nas suas páginas se iniciou, por um lado, esse esforço de compatibilização do catolicismo com o sistema político liberal e, por outro lado, a tentativa, daí decorrente, de organizar os católicos para intervirem especificamente na vida política. Por outras palavras, foi *A Palavra* quem abriu caminho em Portugal, ao aparecimento do *catolicismo* liberal e de um partido católico, ou seja, à formação de um movimento social e político democrático e cristão.

A ideia da formação de um partido católico surgiu, com efeito, da necessidade, sentida pelos católicos, de resolver a «questão religiosa» aberta pela instauração do liberalismo e de, para tanto, reunir as forças do mundo católico no domínio da chamada «política religiosa», que deveria, em princípio, aproximar quantos professavam idênticas convicções religiosas, relegando para segundo plano as divergências relativas à questão do regime e à «questão dinástica», que dividiam a sociedade portuguesa e, com ela, a própria Igreja.

Mas, além destas razões, não terão sido alheias ao desencadear de tais movimentações influências que vinham também do estrangeiro. Desde as instruções expressas do Vaticano, que aconselhavam os católicos portugueses a associarem-se para a defesa dos interesses da Igreja em Portugal — e de que o breve de Pio IX *Maximas sine intermissione*, de 23 de Fevereiro de 1872, é a demonstração mais evidente —, até às experiências de organização que, com êxito, se iam levando a cabo noutros países. Na Alemanha, sobretudo, fora fundado em 1870 o partido do Centro Católico e em 1871 a *Wolksverein der deutschen Katholiken*, que lhe serviria de suporte social, para fazer face ao *Kulturkampf* bismarkiano. De 25 % dos lugares do Reichstag obtidos já em 1874, o Zentrum tornar-se-ia em 1881 uma força maioritária do parlamento alemão. Na Bélgica, o partido católico ganhava as eleições e subia ao poder em 1870. Na Itália criava-se em 1874 a Obra dos Congressos e dos Comitês Católicos. No Brasil agitava-se já em 1875 a ideia da criação de um partido católico. E em França, nessa mesma década de 70, desenvolviam-se os círculos católicos de operários, à imagem do modelo alemão.

Além de tais influências, advindas do mundo católico internacional, outras razões ainda se devem registar no âmbito nacional. Recorde-se, com efeito, que foi no início dessa década de 70 que ocorreram as primeiras greves de relevo em Lisboa e no Porto e nos seus meados se fundaram quer o Partido Socialista Português (1875), quer o Partido Republicano (1876).

O Partido, cuja criação se vai discutir em Portugal nos finais da década de 70, mais não visa, porém, que a união dos católicos no domínio estritamente político, para a defesa dos interesses religiosos da Igreja. O seu objectivo não é ainda a subida ao Governo, mas apenas a influência política junto das esferas de decisão legislativa, nomeadamente o Parlamento. O seu projecto não é ainda o de reordenar globalmente a sociedade, mas apenas o de entrar na cena política como *parte interessada*, para, como «grupo de pressão», rectificar tanto quanto possível as condições políticas de exercício da actividade religiosa. Mais do que disputar a posse do Estado, o que está no centro das preocupações dos lançadores da iniciativa é apenas a resolução da «questão religiosa», mediante o pressionamento político para a rectificação da legislação e da actuação discricionária do executivo em matéria religiosa. Está-se ainda longe do tempo em que, perante a nova ameaça socialista, a Igreja deslocará a sua actuação da resolução da «questão religiosa» — provisoriamente saldada pelo *ralliement* — para a da «questão social» e lançará as bases de um movimento social, disposta a bater-se com ele por um reordenamento da sociedade no seu todo.

A primeira proposta de criação de um partido católico em Portugal surgiu em *A Palavra* de 23 de Novembro de 1878, publicada pelo P.^o José Vitorino Pinto de Carvalho, sob o

título de «Projecto de programa para a organização do Partido Católico». Havia já tempo que, nas páginas do mesmo diário portuense, ele vinha denunciando a falta em Portugal de um partido católico que, à semelhança do da Bélgica, da Alemanha e do México, fosse, «na hora do perigo, a salvaguarda dos interesses mais caros da Religião e da Pátria». E nesse sentido exortava os católicos portugueses:

«É preciso que, inteiramente desprendidos de paixões partidárias, dentro da lei fundamental do Estado, usemos dos nossos direitos de cidadãos, não para derrubar os poderes constituídos, mas para, à força de perseverantes esforços, fazer predominar neles as ideias religiosas ³.»

A orientação não era, pois, subversiva ou antiliberal. Pelo contrário, procurava dar perspectiva católica ao sistema democrático parlamentar que importava respeitar.

No *Projecto de Programa*, o partido é definido como «associação de homens de todas as classes da sociedade» professando, não só os princípios católicos em matéria religiosa, mas também — dizia-se — «o sistema político monárquico representativo, representado pela dinastia da Sr.^a D. Maria II, de saudosa memória». Propunha como objectivo fundamental dos deputados a eleger a protecção da «Religião, Pátria, Rei e *Liberdade*» (sublinhado nosso) ⁴.

Tal proposta viria a ser duramente atacada pelos legitimistas, já que outra coisa não visaria, segundo eles, senão «sustentar a dinastia da Carta» ⁵, e rejeitada também pelos próprios constitucionalistas. O conde de Samodães, por exemplo, que os legitimistas teimavam em ver como «eminência parda» do projecto, viria a público demarcar-se dele, manifestando a sua discordância da ideia de pôr na chefia do partido o rei, que, segundo ele, deveria ser «superior às denominações dos partidos», bem como à de chamar «católico» ao partido, pois, sendo católica a Nação — argumentava —, católicos deveriam ser também todos os partidos. Como contraproposta, avançava sim a ideia de criar, não propriamente um partido católico, mas antes um partido conservador, que «proclamasse como parte fundamental do seu programa a independência da Igreja na sua acção providencial» ⁶. Nesse sentido viria mesmo o líder incontestado dos católicos constitucionalistas a envidar esforços, três anos mais tarde, no Porto, conjuntamente com outras forças conservadoras da capital. Sugeriu igualmente que se criasse no campo católico o que chamou partido católico activo, ou seja, a reunião dos vários parlamentares católicos pertencentes aos vários partidos existentes para concertarem actuações no domínio da política religiosa.

³ A *Palavra* de 24 de Setembro de 1878.

⁴ A *Palavra* de 23 de Novembro de 1878.

⁵ A *Nação* de 4 de Junho de 1880.

⁶ A *Palavra* de 29 de Novembro de 1878.

Vasta foi a polémica gerada em torno da ideia pouco habilmente lançada por aqueles que passariam a ser ironicamente apelidados de «vitorinos». Nela tomaram parte os principais órgãos da imprensa católica, sobretudo *A Nação* e *A Palavra*. E os efeitos, longe de serem os pretendidos com a proposta de unificação política dos católicos, saldaram-se antes por um agravamento das contradições políticas no mundo católico português.

Foi preciso esperar alguns anos ainda para, no seguimento dos primeiros congressos católicos de Lisboa, em 1881 e 1882, assistir ao aparecimento da primeira organização política católica — a União Católica Portuguesa — e à primeira participação de uma organização nas eleições⁷.

Já dissemos atrás que os primeiros congressos católicos realizados no País, chamados Congressos dos Escritores e Oradores Católicos, tiveram lugar no Porto e em Braga, respectivamente em 1871-72 e 1878. Promoveram-nos as associações católicas locais e não tiveram outros resultados de vulto senão a fundação, como conclusão do primeiro, do diário constitucionalista *A Palavra*.

Estes congressos de Lisboa, de que se conhece a realização de pelo menos três, entre 1881 e 1883, surgiram da preocupação de resolver as dissensões no campo católico e de promover a tão desejada, mas discutida, união dos católicos para intervir no terreno político. Foram seu promotores e principais intervenientes figuras como D. António de Almeida, o Dr. Mendes Lajes (pioneiro do associativismo operário católico em Portugal, como fundador e presidente que foi da Associação Protectora dos Operários de Lisboa, em 1878), Fernando Pedroso, Donoso de Mendonça, D. José de Saldanha Oliveira e Sousa e, sobretudo, o P.^o Sena Freitas, polemista e escritor.

Serviu o primeiro congresso de Lisboa, de 1881, para convencer os legitimistas da necessidade da união dos católicos, que, inflectindo a tática, procurariam, a partir de então, chamar a si a direcção da dinâmica imparável que o congresso acelerara nesse sentido. De uma posição defensiva, os legitimistas passaram à ofensiva, tentando controlar o processo de unificação e organização política dos católicos. Mais ainda: procurando evitar que dele adviesse qualquer enfraquecimento para o Partido Legitimista.

De facto, quando, no final do segundo congresso, em Junho de 1882, se funda a União Católica Portuguesa, de âmbito nacional, e a Associação Católica de Lisboa, ao nível local, apesar do formal equilíbrio moderador entre as duas facções representado na direcção desta última, os legitimistas conseguiram controlar já a iniciativa pela mão experiente do Dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, esvaziando-a por dentro do signi-

⁷ Dizemos «primeira participação de uma organização católica» porque nas eleições de 1881 já se haviam apresentado, embora não «organizadamente», candidaturas católicas no Porto, nomeadamente as de Mons. Silva Ramos, Dr. Santos Monteiro e Dr. Almeida Pinho.

ficado que os impulsionadores da ideia lhe haviam pretendido atribuir.

O objectivo fundamental que se propôs a União Católica foi o de «defender, por todos os processos lícitos e legais, mas principalmente pela apresentação de deputados católicos no Parlamento Português, os elevados interesses da causa católica, como base fundamental dos mesmos interesses morais e sociais do País». Admitia como membros «todos os católicos, sem excepção alguma das opiniões políticas que os estremem», desde que adiram à doutrina do «magistério infalível da Igreja», isto era, aos dogmas «formulados no Símbolo de Niceia» e aos princípios consignados no *Syllabus* «e na encíclica *Quanta cura*, que os acompanha»⁸.

Do ponto de vista organizativo, o «centro directivo» da União Católica foi estabelecido em Lisboa. Os católicos do Porto, que aliás se haviam já marginalizado destes congressos em Lisboa, vêem desse modo dificultada a possibilidade de imprimirem dinamismo e orientação à nascente organização. A União Católica quase não passou, porém, da pura constituição formal. Chegou, é certo, a suscitar alguma preocupação no campo adverso, como o demonstra a crítica que lhe moveu Teófilo Braga, acusando-a de constituir «um evidente ataque à jurisdição do episcopado» e uma «violação da disciplina da Igreja». As suas actividades resumiram-se, no entanto, quase exclusivamente às que em seu nome desenvolveu o P.^o Sena Freitas, que, percorrendo o País, chegou a criar núcleos da União em Faro, Portimão e Funchal.

A primeira e única participação eleitoral da União Católica saldou-se por um rotundo fracasso. Nas eleições de 1884, destinadas a convocar a Constituinte, da qual viria a sair o Segundo Acto Adicional à Carta Constitucional, a União Católica apresentou, embora com a oposição legitimista, as candidaturas de Sena Freitas e de D. José de Saldanha no Porto e também de Sena Freitas em Braga, as quais não lograram alcançar, respectivamente, mais de 141 e 59 votos no primeiro círculo e 734 votos no segundo.

O aspecto irrisório de tais resultados atribuíram-no os legitimistas à insignificância da expressão do catolicismo liberal, que ficava desse modo demonstrada. E serviu aos constitucionalistas para defenderem de novo a tese do conde de Samodães, de criar, não um partido católico, mas antes um partido conservador no campo político e uma União Católica, sem carácter partidário, no campo religioso. Na realidade, porém, revelava a debilidade e a incipiência da tentativa de levar os católicos, enquanto tais, a intervir partidariamente na vida política nacional.

Entretanto, em 1878 ascendera ao pontificado Leão XIII, que vinha imprimindo à Igreja novos rumos de política religiosa

⁸ «Programa da União Católica em Portugal», in *O Progresso Católico*, n.º 18 (4.º ano), 15 de Julho de 1882.

e social. Numa carta encíclica dirigida aos bispos portugueses a 14 de Setembro de 1886 — a *Pergrata nobis* — denunciava a instrumentalização política da religião e da questão religiosa como obstáculo quer à melhoria das relações entre o Vaticano e Lisboa, quer ao avanço da organização das forças católicas. Esta crítica papal estimulou de novo o unionismo católico, que renasce esparsa e desordenadamente. Aqui e ali surgem pelo País apelos à união, como, por exemplo, o *Manifesto dos Católicos de Santo Tirso a Todos os Católicos do Reino*, lembrando a necessidade de «levar ao Parlamento homens dignos, independentes, católicos»⁹.

No entanto, só no início da década de 90 se vai assistir de novo ao relançamento de iniciativas de organização política dos católicos, sobretudo após a publicação da famosa carta de Leão XIII aos bispos franceses *Au milieu des sollicitudes*, de 16 de Fevereiro de 1892, preconizando o *ralliement* dos católicos com a República. Consistia a política do *ralliement* na recomendação de abandonar a oposição aos regimes liberais e republicanos, para passar a combater apenas a legislação nociva aos interesses e à doutrina da Igreja, devendo para isso os católicos procurar a concertação de esforços e pôr de parte as divergências partidárias. Assentava essa política em dois princípios básicos: o da afirmação da contingência e relatividade das formas de governo das sociedades e o da distinção entre instituições políticas dos regimes e a legislação por elas emanada. Os católicos deveriam prestar obediência aos poderes públicos estabelecidos, em nome da considerada imutável necessidade de autoridade política postulada pelo «bem comum», devendo abandonar por isso quaisquer veleidades subversivas ou insurreccionais. Da mesma maneira, deveriam eles «combater, por todos os meios legais e honestos, os abusos progressivos da legislação»¹⁰. Numa palavra: os interesses morais e religiosos da Igreja deveriam os católicos antepô-los, e nunca subordiná-los, aos interesses políticos partidários.

O impacte da política leonina do *ralliement* foi grande em Portugal. Veio marginalizar definitivamente no terreno político religioso o legitimismo, já secundarizado no terreno político civil, e colocar os católicos perante novas relações de força com o poder político. Da hostilidade, por vezes frontal, outras vezes surda, passar-se-á estrategicamente à recuperação pelo pressionamento. A oposição cede o lugar à negociação. E no terreno social levará o catolicismo a novas preocupações perante a eminência de novas ameaças. Referimo-nos ao desenvolvimento das ideias e do movimento socialista, que suplanta o liberalismo nas preocupações da Igreja. Em Portugal, esse desenvolvimento conseguirá, nos começos da década de 90, obter a legalização das associações de classe, a 28 de Fevereiro de 1891. A Igreja passa então a preocupar-se também, e de uma

⁹ A *Palavra* de 10 de Outubro de 1886.

¹⁰ Traduzida por *A Nação* de 27 de Fevereiro de 1892.

maneira cada vez mais dominante, com os destinos das novas massas operárias.

Vejamos como se preparou proximamente e se traduziu na prática esse impacte do *ralliement* em Portugal. Em 1889 e em 1891 realizaram-se respectivamente no Porto e em Braga os dois Congressos Católicos da Província Eclesiástica de Braga. O segundo viria a ser o maior e mais importante de todos os congressos católicos até então realizados, não só pela autoridade que a inovadora presença de seis bispos lhe emprestou e pela afluência que registou, como sobretudo pela maturidade organizativa demonstrada e pelos efeitos que desencadeou. Pelas preocupações patenteadas nas intervenções e nas conclusões, o congresso de Braga criou de facto condições para que o *ralliement* fosse acolhido e adoptado como política oficial dos católicos portugueses e assinalou efectivamente o início da viragem do movimento católico do antiliberalismo para o anti-socialismo. Constituiu, por fim, um marco assinalável no desenvolvimento do unionismo católico, já que entre outros resultados do congresso sobressai o entendimento entre os bispos para, de acordo com as directrizes expressamente dadas por Leão XIII, realizarem entre si reuniões periódicas, em ordem à «convocação não só de sínodos diocesanos e provinciais — dizia o papa —, mas também dum concílio nacional»¹¹.

As primeiras reacções à carta leonina do *ralliement* vieram sobretudo do clero. Em Outubro desse ano de 1892, numa *Declaração do Clero ao Arcebispado de Braga*, um elevado número de padres aderiram publicamente às directrizes de Leão XIII. Nos meses seguintes, os cleros de Guimarães e de Bragança assinalavam idênticas declarações. E, nas eleições de 1893, o Centro da União do Clero Bracarense tomou a iniciativa de retomar a apresentação de candidaturas católicas, fazendo concorrer, embora sem êxito, por Barcelos o então bispo de Himera, mas futuro bispo do Porto, D. António Barroso.

Também os bispos passaram à concretização do *ralliement*. Dando cumprimento às instruções papais, reuniram-se em Lisboa em Novembro de 1894 para concertar a actividade da Igreja. Dias depois, numa famosa intervenção na Câmara dos Pares, saldavam um novo compromisso com o poder político. Pela voz autorizada do bispo de Coimbra, Bastos Pina, manifestaram os bispos satisfação ao Governo pela forma como vinha correspondendo crescentemente aos apelos por eles formulados no Parlamento sobre questões religiosas e eclesiásticas. E, num gesto sem precedentes, é reconhecido o envolvimento político da Igreja com o «antigo regime», bem como a desconfiança do «novo regime» democrático e liberal para com a hierarquia católica. «Foi gravíssimo o erro cometido pela classe eclesiástica», confessou o bispo de Coimbra na tribuna de S. Bento, «quando,

¹¹ *Chronica do Segundo Congresso Catholico da Província Eclesiástica de Braga Inaugurado na Sua Metrópole no Dia 6 de Abril de 1891, Braga, Tip. Lusitana, 1892, p. 265.*

no período das lutas civis, se meteu no campo das refregas partidárias. O partido triunfante, como represália, embora injusta, guerreou a Igreja. Felizmente, porém, esses tempos passaram, e hoje todas as coisas estão preparadas para que, entre o Estado e a religião possa haver uma completa e satisfatória harmonia.»¹²

A repercussão de tais gestos acabará por se traduzir na criação do Centro Católico, em 1894. Lançaram a ideia o mesmo bispo de Coimbra e Quirino de Jesus, tendo-a procurado concretizar os homens do directório do *Correio Nacional*, recém-fundado em 1893, em Lisboa. Eram eles os conselheiros Barros Gomes, Jerónimo Pimentel, Jacinto Cândido, Casal Ribeiro e o marquês de Pombal.

O *Correio Nacional* vinha desde a fundação dando particular eco às novas orientações papais, em matéria religiosa e social. Fora aliás para esse efeito fundado, de acordo com as indicações saídas do congresso de Braga. Nas suas páginas se começou a advogar a criação de uma organização católica que, à semelhança dos movimentos católicos europeus da época, assentasse num vasto movimento social, e não só nas passivas forças eleitorais católicas. Não seria um mero partido eleitoralista, mas um movimento mais vasto de alcance social, embora com a sua tradução política num «centro parlamentar». «O Centro Parlamentar», explicava-se, «poderá compor-se de pares e deputados independentes, mas também de pares e deputados pertencentes a quaisquer partidos militantes, devendo apenas notar-se que o núcleo de acção deverá respeitar o poder constituído»¹³. O Centro poderia assim, segundo o conde de Samodães, agora também paladino da nova ideia, reunir inclusive «todos os dirigentes dos partidos». Procuraria impedir «as medidas que forem opostas aos ensinamentos da Igreja» e modificar as já tomadas no passado, «de modo a restabelecer a liberdade da Igreja».

A morte de Barros Gomes e de Casal Ribeiro, por um lado, e o encerramento das Cortes por Hintze Ribeiro, em 1895, por outro, entre outras vicissitudes, fizeram, porém, fracassar tal iniciativa. O projecto era o de criar no Parlamento um centro supra e interpartidário, destinado a conseguir satisfazer as reivindicações católicas em matéria de política religiosa na esfera legislativa, e o de lançar na sociedade civil um vasto movimento social que lhe servisse de apoio. Não o entenderam, porém, todos quantos com ele se mobilizaram. E em 1895, deturpando o entendimento global da proposta dos homens do *Correio Nacional*, isto é, privilegiando o momento eleitoral sobre o carácter social do partido, apresentam-se às urnas no Norte do País, nas eleições administrativas de 17 de Novembro, várias candidaturas católicas em nome do Centro Católico. No Porto, de novo os nomes de Sena Freitas e D. José de Saldanha,

¹² *Correio Nacional* de 28 de Novembro de 1894.

¹³ *Correio Nacional* de 4 de Setembro de 1894.

além do de D. Tomás de Vilhena (presidente da recém-fundada Associação da Mocidade Católica de Lisboa); e em Viana do Castelo, os de Fernando Pedroso e do Dr. Luís José Dias. A experiência conheceu irrisórios resultados. Era a última tentativa de intervenção eleitoral católica do século XIX.

Seria preciso esperar alguns anos para que um movimento e um partido surgissem de facto. O primeiro será desencadeado a partir de 1898, com a criação do Círculo Católico de Operários do Porto, protótipo dos que, até 1910, se vão espalhar pelo País. O segundo surgirá em 1903, não como partido expressamente confessional, mas como partido conservador de inspiração católica: foi o Partido Nacionalista, liderado por Jacinto Cândido, Jerónimo Pimentel e o conde de Bertiandos. Se esse movimento social católico constituiu efectivamente um importante suporte do partido político, nem por isso todos os católicos sociais a este se enfeudaram. Mantiveram-se autónomos os que viriam a ser os primeiros genuínos democratas cristãos portugueses, à frente dos quais estava Francisco José de Sousa Gomes, professor da Universidade de Coimbra. Com ele, vários universitários lançariam em 1901 o Centro Académico de Democracia Cristã de Coimbra, a partir do qual, já depois de 1910, se irá desencadear o movimento juvenil que conduzirá à formação, em 1917, do partido do Centro Católico Português. Será este o primeiro partido católico a dispor de representação parlamentar. Dele fez parte, e por ele subiu ao poder, Salazar, em 1928.

Movimento dos candidatos a «deputados católicos» no século XIX

Eleições	Círculo	Candidatos	Organização
1881	Porto	Mons. Silva Ramos Dr. Santos Monteiro Dr. Almeida Pinho	Não tinham
1884	Braga Porto	P.º Sena Freitas P.º Sena Freitas D. José Saldanha Oliveira e Sousa	União Católica Portuguesa
1892	Barcelos	D. António Barroso (bispo de Hímera)	Centro da União do Clero Bracarense
1895	Porto Viana do Castelo	P.º Sena Freitas D. José de Saldanha D. Tomás de Almeida M. de Vilhena Fernando Pedroso Luís José Dias	Centro Católico

De quanto expusemos resulta claramente que a ideia de formar um partido católico obedeceu sempre à preocupação de enfrentar sobretudo a «questão religiosa». Sempre que esta se reabriu, foi de um partido que os católicos procuraram lançar mão para a resolver. Quando, pelo contrário, essa «questão religiosa» cedeu lugar, entre as preocupações da Igreja, à «questão social», os instrumentos de resolução privilegiados passaram a ser outros. O *partido* cede também a primazia das atenções católicas ao *movimento social*. O terreno preferencial de intervenção desloca-se da sociedade política para a sociedade civil.

Nunca os católicos conseguiram articular equilibradamente uma ou outra preocupação. Daí que as intervenções no domínio *político* se tenham revelado ineficazes, porque desprovidas de uma base no domínio social, e as iniciativas desencadeadas ao nível *social* não tenham conseguido resultados de relevo por lhes faltar a correspondente política indispensável. O movimento católico foi por isso sempre, desde os começos do liberalismo até ao advento do Estado Novo, um movimento pendular, ora mais caracteristicamente político, ora social. Perpassado de insanáveis contradições, conheceu sempre fortes oposições internas e externas. Obrigado por isso a flutuantes compromissos, nunca adquiriu autonomia consistente. Daí que se tenha revelado também impotente para enfrentar as derra-deiras tentativas de instrumentalização por parte do salazarismo, tentativas que o levariam finalmente à dissolução.